



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Portaria 16/2019 – de 01 de fevereiro de 2019

Súmula: Revoga a Portaria 68/2018 de 27 de novembro de 2018 que “Abre crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de R\$ 28.000,00 no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

O Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na LEI Nº 1754 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.(LOA 2018)

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria 68/2018** de 27 de novembro de 2018, tornando-a nula e sem efeito por incorreções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 01 de fevereiro de 2019.

FABIANO ALVES MACIEL
Presidente

MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA
1º Secretário

ROSIANE ROSA BORGES
2º Secretário